



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA  
EM... 04/11/2020

PROJETO DE LEI No 063/2020

.....  
PRESIDENTE

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Executivo Municipal vigente e aponta recursos de cobertura.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 76.142,00 com o seguinte crédito orçamentário

Orgão:	06	SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO		
Unidade Orçamentária:	04	DEPARTAMENTO MUN.DE TRÂNSITO - DMT		
Função:	15	Urbanismo		
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos		
Programa	0006	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal de Obras e Saneamento		
Atividade:	2.020	CONSERVAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA		
Classificação Orçamentária:	3.3.90.30.00.00.00.00	- 173 - Material de Consumo		
	0001	Recurso Livre	R\$	34.142,00
			<b>Subtotal R\$</b>	<b>34.142,00</b>
Atividade:	2.020	CONSERVAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA		
Classificação Orçamentária:	3.3.90.39.00.00.00.00	- 175 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	0001	Recurso Livre	R\$	30.000,00
			<b>Subtotal R\$</b>	<b>30.000,00</b>
Orgão:	09	SEC.MUNIC.DA INDÚSTRIA E COMÉR.E DESENV.ECONÔMICO		
Unidade Orçamentária:	01	UNIDADES SUBORDINADAS		
Função:	22	Indústria		
Sub-Função:	661	Promoção Industrial		
Programa	0009	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Industria, Comércio e Desenvolvimento		
Atividade:	2.124	CONSERVAÇÃO DO BERÇÁRIO INDUSTRIAL		
Classificação Orçamentária:	3.3.90.30.00.00.00.00	- 778 - Material de Consumo		
	0001	Recurso Livre	R\$	12.000,00
			<b>Subtotal R\$</b>	<b>12.000,00</b>
			<b>Total Geral R\$</b>	<b>76.142,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 76.142,00:

Excesso de arrecadação	0001	Recurso Livre		76.142,00
			<b>Subtotal R\$</b>	<b>76.142,00</b>
			<b>Total Geral R\$</b>	<b>76.142,00</b>

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de Novembro de 2020

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal



*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito suplementar para o Exercício de 2020 no valor de R\$ 76.142,00.

Pela abertura de crédito Suplementar, para aquisição de material para conservação das estradas do Município de Tabai, com recurso referente a levantamento de depósito judicial do processo nº 071/1.18.0001689-0, da 1ª Vara judicial de Taquari.

Pela abertura de crédito Suplementar, para conservação de estradas do Município de Tabai, com recurso referente a levantamento de depósito judicial do processo nº 071/1.18.0001689-0, da 1ª Vara judicial de Taquari.

Pela abertura de crédito Suplementar, para conservação de prédio pertencente ao Município de Tabai, com recurso referente a levantamento de depósito judicial do processo nº 071/1.18.0001689-0, da 1ª Vara judicial de Taquari.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de Novembro de 2020

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*